



Universidade Federal de Alagoas

Departamento de Administração de Pessoal

Direção Geral

PORTARIA Nº 1603, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018355/2019-14, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **ANA CAROLINA SANTANA VIEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior; matrícula Siape nº 2395972, lotado (a) no (a) Escola de Enfermagem e Farmácia - ESENFAR, **do nível 1 para o 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A**, a partir de **5 de junho de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **5 de junho de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

MATERIA PUBLICADA NO
LETIM DE PESSOAL Nº. 157
03/09/19